



LEI N. 2.577/PMC/2010

ALTERA A LEI N. 1.146/PMC/2000 –
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE ÁREA
URBANA A RAFI PLAST INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Art. 1º da Lei n. 1.146/PMC/2000, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação de área urbana a RAFI PLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº. 63.766.265/0001-15, com endereço na Rua Algas Marinhas, nº 274, na cidade de Cacoal-RO., o imóvel com as seguintes características: lote nº 03A, quadra 03, setor Industrial, com área de 1.000,00m2, conforme Memorial descritivo em anexo.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal-RO, 29 de março de 2010.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador Geral OAB/RO 1.171